



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
Ano IV – Número 557– Garça, 02 de janeiro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 8.477/2017**

**CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 8.433/2016, QUE DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Cessar, a partir de 3/1/2017, os efeitos do Decreto nº 8.433, de 19 de outubro de 2016, e suas alterações, que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 2 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
PROCURADOR

## DECRETO Nº 8.478/2017

### DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando que o Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça - DOEM, como Imprensa Oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, por meio eletrônico, mediante provedor de internet banda larga, de domínio público e sistema (software) de fácil acesso aos cidadãos e aos órgãos de controle externo, é de extrema importância para publicidade dos atos administrativos;

Considerando o artigo 12, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.931/2014, que autoriza o Chefe do Poder Executivo delegar as atribuições inerentes à administração do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça – DOM.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica delegada competência à servidora municipal, Sra. **ZILDA MARQUES DA COSTA MIRANDA**, portadora do RG nº 16.743.483-4, lotada no cargo de **Diretor do Departamento de Atos Oficiais e Documentos**, vedada à subdelegação, para a prática dos atos de publicação, periodicidade, regularidade, veiculação eletrônica e assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça - DOEM.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 2 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
PROCURADOR

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
zmc

## DESPACHOS

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2016:  
**Processo nº. 1470/16** – Espólio– Pedro Valentim Fernandes – Representado por: Marisa Caravatto Fernandes  
**Assunto:** Auto de Infração nº 1714 série AA – AIF

#### EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pela Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.478/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.garca.sp.gov.br/diariooficial)

E-mail – [arp@garca.sp.gov.br](mailto:arp@garca.sp.gov.br)

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARÇA**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**Nº 1.207/2017, de 01/01/2017** – Convoca o servidor José Roberto Carvalho, com férias concedidas a partir de 22/12/2016 para retornar ao seu trabalho no período de 01 a 10/01/2017.

**Nº 1.208/2017, de 01/01/2017** – Nomeia o servidor Alexandre de Araújo Lamattina para exercer o cargo em comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Garça, a partir de 01 de janeiro de 2017.

**Nº 1.209/2017, de 01/01/2017** – Nomeia o servidor José Roberto Carvalho para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Garça, a partir de 01 de janeiro de 2017.

**Nº 1.210/2017, de 01/01/2017** – Designa o servidor Laércio Fabiano da Silva da Cruz, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Mídias, Som e Imagem, a partir de 01 de janeiro de 2017.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2017**

**REVOGA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2016, QUE REGULAMENTA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogado, a partir de 03 de janeiro de 2017, o Ato da Presidência nº 07/2016, que regulamenta, em caráter excepcional, o horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Garça e dá outras providências.

Art. 2º O horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Garça observará o disposto no Ato da Presidência nº 04/2016.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 01 de janeiro de 2017.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES  
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS  
Procurador Jurídico